

Despacho

Analisando os autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 765/2014, destinado a apurar responsabilidade no exercício de suas atribuições envolvendo a servidora LARISSA FREITAS DA CUNHA e em face do que se apurou pela Comissão Processante e;

Considerando o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo e de suas conclusões;

Considerando o Parecer de Julgamento de acordo com o Art. 206 da Lei Complementar 140/2011;

Acolho pela DEMISSÃO com fulcro no Art. 170, inciso V da Lei Complementar 140/2011, bem como no Art. 178, Inciso XIII – pela Transgressão do inciso XIX, do Art. 163 da Lei Complementar nº 140/2011, somado das agravantes abarcadas pelos incisos I, III e VI do Art. 178 da Lei Complementar 140/2011.

Dê-se ciência ao servidor em questão.

Remetam-se ao Departamento de Pessoal para as providências necessárias.

Sorriso/MT, 01 de Fevereiro de 2016.

DILCEU ROSSATO  
Prefeito Municipal